## **PORTARIA Nº 527/2017**

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Leda Maria Pozzobon Iop,** nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 05-12-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração